

## PERSPECTIVAS TEÓRICAS DA IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS NA BAHIA

*Flavio Luis Assiz dos Santos*

Doutor em Antropologia (UFBA); Mestre em Geografia (UFBA), Graduado em Geografia (UFBA). Chefe da Divisão de Territórios Quilombolas do INCRA/BA. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0143-7365>. E-mail: assiz25@yahoo.com.br

**Resumo:** No contexto à instrução de processos administrativos de regularização fundiária de territórios quilombolas, nos termos do Art. 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e do Decreto 4.887/2003, os relatórios técnicos de identificação e delimitação territorial são produtos resultante de estudos técnico-científicos que operacionalizam essa política pública. Nesse campo de atuação profissional, estão sendo forjados embates técnico-científicos em torno das seguintes questões: quais referenciais teórico-metodológicos são mais adequados para a construção de um relatório técnico de identificação e delimitação de um território quilombola? Quem são os quilombolas? Neste artigo, apresento uma breve análise sobre essas questões, tomando como referências as perspectivas teóricas acionadas nos relatórios técnicos de identificação e delimitação de territórios quilombolas produzidos pelo INCRA na Bahia, entre 2003 e 2024.

**Palavras-chave:** Comunidades Quilombolas; Relatórios Técnicos; Referenciais Teóricos.

**Abstract:** In the context of the instruction of administrative processes of land regularization of quilombola territories, under the terms of Art. 68, the Transitional Constitutional Provisions Act of the Federal Constitution of 1988 and Decree 4,887/2003, the technical reports of identification and territorial delimitation are resulting products of technical-scientific studies that operationalize this public policy. In this field of professional activity, technical-scientific clashes are being forged around the following questions: which theoretical-methodological references are most appropriate for the construction of a technical report identifying and delimiting a quilombola territory? Who are the quilombolas? In this article, I present a brief analysis of these issues, taking as references the theoretical perspectives used in the technical reports on the identification and delimitation of quilombola territories produced by INCRA in Bahia, between 2003 and 2024.

**Keywords:** Quilombola Communities; Technical Reports; Theoretical References.

## INTRODUÇÃO

Desde a década de 1990, no Brasil, inúmeros relatórios técnicos de identificação e delimitação dos territórios quilombolas têm sido produzidos, com vistas à instrução de processos administrativos de regularização fundiária, com vistas à operacionalização do Art. 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, promulgada em 1988. Este direito constitucional garante aos remanescentes das comunidades dos quilombos o direito à propriedade definitiva das suas terras e atribui ao Estado o dever de emitir os respectivos títulos. Os relatórios técnicos, são, desta forma, produtos resultantes de estudos técnico-científicos destinados à identificação e delimitação dos territórios objeto da titulação coletiva, nos termos do Decreto 4.887/2003 e das Instruções Normativas do INCRA<sup>1</sup>, autarquia agrária competente para esse trabalho.

Ao longo desse tempo, a questão quilombola foi se conformando como um campo de estudos para as Ciências Humanas e Sociais. Assim, profissionais de diversas formações (antropologia, história, geografia, sociologia, direito etc.) têm se envolvido nesse esforço de implementar os direitos territoriais das comunidades quilombolas, utilizando referenciais teóricos os mais variados, como forma de caracterizar as comunidades e justificar os seus pleitos perante ao Estado.

Nesse contexto, foram sendo forjados embates técnico-científicos em torno da seguinte questão: quais aportes teórico-metodológicos são mais adequados para a construção de um relatório técnico de identificação e delimitação de um território quilombola? Quem são os quilombolas? Como explicar a “quilombolidade”<sup>2</sup> de determinados grupos sociais? São

<sup>1</sup> O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal, cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, atualmente o Incra está subordinado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e implantado em todo o território nacional por meio de 30 superintendências regionais (SR's). Dentre as ações desenvolvidas pelo INCRA temos: a desapropriação de imóveis rurais, a implantação do programa nacional de reforma agrária, a concessão de crédito instalação aos assentados, a gestão do cadastro rural, o geroreferenciamento e a certificação dos imóveis rurais, controle da aquisição de terras por estrangeiros, a regularização fundiária dos territórios quilombolas, dentre outros ([www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br)). Atualmente é a Instrução Normativa/INCRA/Nº 57/2009 que regulamenta a elaboração dos relatórios técnicos de identificação e delimitação dos territórios quilombolas (RTIDs).

<sup>2</sup> Tomei o termo a partir da leitura de STEUERNAGEL (2010). Embora o autor não defina explicitamente o que ele considera como “quilombolidade”, aqui utilizo o termo como a qualidade (ou as qualidades) que caracterizam uma comunidade como “quilombola”.

camponeses (como tantos outros) que possuem múltiplas identidades e, entre as quais, a de “quilombolas”, ou são grupos sociais que estão vivendo um processo de etnogênese ou emergência étnica<sup>3</sup>?

Neste artigo, apresento uma breve análise sobre essas questões, tomando como referências os relatórios técnicos de identificação e delimitação de territórios quilombolas produzidos pelo INCRA na Bahia. Segundo dados do INCRA, de 2003 a 2024, foram produzidos e publicados 328 relatórios de identificação e delimitação de territórios quilombolas, elaborados sob diferentes modalidades de execução: execução direta, convênios, contratos, termos de cooperação técnica, termos de execução descentralizada, doações etc<sup>4</sup>. A Superintendência Regional do INCRA na Bahia foi a que mais produziu relatórios neste período, totalizando 49 (quarenta e nove) relatórios publicados, constituindo-se, assim, num importante *locus* de pesquisa sobre essa temática, devido à quantidade e diversidade de relatórios.

Este texto é um recorte de minha tese de doutorado intitulada *Antropologia e Estado: Uma Etnografia dos Processos de Reconhecimento Territorial Quilombola na Bahia (2003-2018)* (Santos, 2019), orientada pela Profa. Dra. Ana Paula Comin de Carvalho. A pesquisa foi realizada a partir da leitura e análise de relatórios técnicos de identificação e delimitação de territórios quilombolas (etnografia documental), produzidos em diferentes contextos, bem como através de entrevistas com os/as antropólogos/as autores/as e com outros membros das equipes técnicas<sup>5</sup>. Foi possível, assim,

<sup>3</sup> Discutindo o conceito de etnogênese/emergência, étnica Arruti (1997:27) coloca: “O atual processo de atribuição de “direitos” às “comunidades remanescentes de quilombos” opera um tipo de transformação semelhante entre as comunidades rurais negras, dando origem também a processos de etnogênese. Como apontou Sider (1976), se o etnocídio é o extermínio sistemático de um estilo de vida, em oposição a ele, a construção fraternal de uma autoconsciência e de uma identidade coletiva (de base racial e/ou histórica) contra a ação de um Estado Nacional opressor, com vistas a ganhos políticos, entre os quais pode-se encontrar alguma expectativa de autodeterminação, deve ser chamada de etnogênese. Mas, ressalta Sider, os grupos étnicos não são perseverados ou preservados, e sim criados. Isso faz com que o processo de localização e mobilização para o reconhecimento de “remanescentes” fuja do universo das “questões de raça”, para figurar no plano não só da etnicidade, mas da etnogênese, já que não se trata de recuperar etnias, no sentido convencional, mas produzir novos sujeitos políticos, que se organizam mobilizando uma série de elementos de identidade comum e de caráter localizado que remetem a um mesmo passado de escravidão e submissão, a fim de alcançarem novos recursos, em particular os de natureza territorial”.

<sup>4</sup>Dados disponíveis em: [https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/Acompanhamento dos processos de regularização quilombola\\_06.11.24.pdf](https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/Acompanhamento dos processos de regularização quilombola_06.11.24.pdf). Acesso em 28 jan. 2025.

<sup>5</sup> O corpus de pesquisa para a tese, defendida em 2019, foram todos os relatórios técnicos então publicados na Bahia e 43 (quarenta e três) entrevistas gravadas, principalmente com antropólogos/as, mas também com geógrafos/as, agrônomos e gestores públicos que

fomentar uma análise reflexiva e comparativa dos referenciais teóricos utilizados para a elaboração dos relatórios.

Com efeito, uma das questões da pesquisa foi a descrição dos aportes teóricos mais acionados pelos/as autores/as e como estes foram operacionalizados em cada caso concreto para justificar o pleito territorial; quais as estratégias narrativas, conceitos privilegiados e os argumentos mais utilizados<sup>6</sup>. No trabalho, identifiquei 03 (três) perspectivas teóricas principais que embasaram os relatórios técnicos: uma vinculada mais à Geografia; outra vinculada mais à Sociologia e outra mais vinculada à Antropologia. A perspectiva “mais geográfica” centrou-se nas teorias da questão agrária; a perspectiva “mais sociológica” centrou-se nas teorias do campesinato; e a perspectiva “mais antropológica”, centrou nas teorias da etnicidade.

É importante ressaltar que o qualificativo “mais” apareceu pelos/as interlocutores/as da pesquisa como forma de enfatizar qual a perspectiva predominante quanto ao campo de conhecimento científico (geografia, sociologia ou antropologia), mas em cada uma delas outras perspectivas teóricas podem estar associadas na construção do argumento. Por exemplo, ser “mais sociológico” não exclui do relatório as referências a teorias mais associadas à Antropologia e vice-versa, mas significa que uma certa perspectiva, que eles/elas entenderam ser mais do campo da sociologia, teve destaque na interpretação dos dados e na construção da narrativa.

Neste artigo apresento, pois, esses achados da pesquisa, com uma breve análise de cada uma dessas perspectivas teóricas principais que subsidiaram os relatórios técnicos na Bahia. Além dessa introdução, o artigo conta uma seção para a análise dos relatórios “mais geográficos”, outra para os relatórios “mais sociológicos” e outra para os relatórios “mais antropológicos”, além das considerações e referências.

---

estiveram envolvidos no trabalho de produção dos laudos.

<sup>6</sup> Em outros artigos apresento as discussões teórico-metodológicas da minha pesquisa:

SANTOS, Flavio Luis Assiz dos. Uma etnografia dos laudos antropológicos de reconhecimento territorial quilombola: apontamentos teórico-metodológicos e éticos da pesquisa. *Prelúdios*, Salvador, v. 9, n. 10, p. 26-47, 2020. Disponível em <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistapreludios/article/view/36902>  
SANTOS, Flavio Luis Assiz dos. Fazer laudos: algumas questões teórico-metodológicas de uma práxis institucionalizada. *Campos*, Curitiba, v. 20, n. 2, p. 175-188, 2019. Disponível em <https://revistas.ufpr.br/campos/article/view/70952>

## OS RELATÓRIOS “MAIS GEOGRÁFICOS”

Os relatórios técnicos que foram identificados como “mais geográficos” foram aqueles produzidos sob a coordenação do Projeto de Pesquisa GeografAR, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Bahia(UFBA) <sup>7</sup>. Nesse contexto, a questão quilombola é compreendida como uma das facetas da questão agrária, na medida em que envolvem, precipuamente, disputas por relações de poder e territoriais, motivadas pela desigual estrutura fundiária brasileira, embora fortemente marcadas por fatores étnicos e identitários. O autorreconhecimento das comunidades quilombolas e suas demandas por regularização fundiária, são vistos como mais umas das estratégias de resistência que alguns grupos sociais camponeses vêm empreendendo para permanecer no seu território, frente aos diversos mecanismos de expropriação sofridos pela ação do Estado e do Capital.

(...) identifica-se a continuidade da histórica concentração de terras e as enormes barreiras encontradas pelos grupos sociais que reivindicam seus direitos territoriais para reverter esta permanência histórica. Aparentemente contraditório, mas como parte do mesmo processo, identifica-se a emergência e consolidação dos movimentos sociais no campo, enquanto forças políticas de transformação social. Em especial, o esforço empreendido pelos trabalhadores rurais sem terra para “entrar” na terra, como, também, a organicidade dos povos e comunidades tradicionais para retornar e/ou permanecer nas terras que ocupam há muito tempo através da luta e resistência pelo reconhecimento legal dos seus territórios, legitimados historicamente pelo uso para a reprodução material e imaterial da vida (Germani, 2010:270)<sup>8</sup>.

Nesse sentido, o "étnico" aparece como mais um elemento que está sob um mesmo denominador comum: a questão agrária em sua dimensão territorial. Assim, as comunidades quilombolas não estão dissociadas do quadro em que se encontra a questão agrária nacional e regional. Para os/as

<sup>7</sup> O GeografAR (A Geografia dos Assentamentos na Área Rural), criado em 1996, é um Projeto de Pesquisa, vinculado ao Departamento de Geografia e ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA, coordenado pela Profa. Dra. Guiomar Inez Germani e pela Profa. Dra. Gilca Garcia de Oliveira, que desenvolve pesquisas com o propósito de analisar os processos de (re)produção do espaço geográfico no campo baiano, em suas distintas temporalidades, espacialidades e territorialidades. Os/as pesquisadores do GeografAR centram-se suas pesquisas sobre assentamentos da reforma agrária, quilombolas, fundos e fechos de pastos, temas de estudos vinculados à Geografia Agrária. Em 2004, o INCRA/BA firmou um convênio com a UFBA e a UNEB, coordenado pelo GeografAR, para a elaboração de 05 relatórios de identificação e delimitação de territórios quilombolas na Bahia (<https://geografar.ufba.br/>).

<sup>8</sup> Citação da geógrafa Guiomar Inez Germani, coordenadora do Projeto GeografAR/UFBA.

autores/as dessa perspectiva téorica, o que está ocorrendo no campo baiano são processos de "luta na terra" e de "luta pela terra", que estão associados à organização dos camponeses em busca dos seus direitos e para manter um modo de vida calcado nos laços de parentesco, na solidariedade e nas alianças que marcam e demarcam os territórios vividos.

A política de titulação quilombola é encarada como mais uma forma de conquista de determinados segmentos dos camponeses (grupos étnicos quilombolas) frente aos diversos mecanismos do capital (articulados com o Estado) para apropriar-se da renda capitalista da terra. Vem daí a retórica da "resistência" que marca sobremaneira os relatórios técnicos dessa corrente. Esta política, pois, constitui uma possibilidade para esses grupos resgatarem (direito de retorno), por meio da desapropriação, as terras tradicionalmente ocupadas, mas que lhes foram sendo expropriadas ao longo do tempo em virtude de processos de desterritorialização. Desta forma, a intervenção estatal de titulação quilombola representa, ao mesmo tempo, uma política de reforma agrária (redistribuição da terra), de regularização fundiária (reconhecimento de ocupações tradicionais) e de reparação (étnico-racial).

Nesses relatórios, são descritos os problemas agrários provocados pelos conflitos com os fazendeiros, a expropriação fundiária, a desterritorialização e reterritorialização dos grupos sociais e a interdição e/ou diminuição do acesso aos recursos naturais, o que enseja prejuízos na manutenção de um modo de vida camponês quilombola, por exemplo, como a diminuição do número de casas de farinha por falta de terra para plantar mandioca e os problemas advindos da dificuldade de acesso a lagoas, rios, fontes e outros recursos naturais existentes nos territórios. A associação desses problemas com um processo de organização dos camponeses em torno da luta pelo acesso aos direitos (movimentos sociais) reforça a retórica da "resistência" desses grupos frente à expansão das relações capitalistas no campo baiano. "Tornar-se" quilombola, desta forma, é uma dessas estratégias de resistência.

Metodologicamente, as comunidades quilombolas são inseridas primeiro numa região (contexto regional) onde a presença de diversas formas de luta "pela" terra e "na" terra é algo recorrente; uma marca da continuidade da questão agrária (dos problemas agrários) na Bahia. Para tanto, os relatórios são construídos com o uso de vários dados quantitativos que comprovam essa situação. A análise parte da escala regional para a escala local e não o contrário, como parece ser mais a tradição disciplinar das Ciências Sociais (Antropologia e Sociologia). O recorte "agrário" domina a construção da narrativa, com o foco mais na caracterização espacial/territorial que na caracterização étnica/identitária.

## Os RELATÓRIOS “MAIS SOCIOLÓGICOS”

Os relatórios técnicos identificados como “mais sociológicos”<sup>9</sup> foram aqueles produzidos sob a coordenação de cientistas sociais com a formação mais concentrada na Sociologia, formados/as, sobretudo, sob a influência do NUCLEAR<sup>10</sup>. Nesses relatórios, foi acionada a teoria do campesinato, articulando-a com a teoria da etnicidade. Assim, os quilombolas são caracterizados como, antes de tudo, camponeses que se reproduzem a partir do trabalho familiar na terra. A narrativa é construída para demonstrar que outras identidades relacionadas com a realidade camponesa podem se sobrepor, todavia, a variante étnica quilombola aparece hoje como fundamental para entender os processos sociais nas comunidades, mas não é determinante deles.

A gente não conseguia ver uma separação tão nítida entre as questões étnicas e as questões de campesinidade porque estão interligadas, mas a gente sentia a necessidade de aprofundar a questão étnica para justificar essa ligação, para fazer sentido na discussão. (...) As comunidades quilombolas são diferentes das indígenas; elas se aproximam mais das comunidades tradicionais campesinas, para gente isso fazia sentido. (...) A gente enxergava usar a teoria do campesinato como uma forma de complementar e de solucionar algumas questões que estavam com lacunas, que a teoria da etnicidade não respondia. (...) A teoria do campesinato é mais ampla, ela não aprofunda a questão étnica, mas ela se utiliza de elementos da teoria da etnicidade para explicar a separação de comunidades que se veem diferenciadas por questões étnicas, para demarcar esses conflitos do campo também em torno de questões étnicas<sup>11</sup>.

Esta forma de olhar sobre a realidade quilombola aparece nos relatórios dessa perspectiva através de uma narrativa que busca mostrar que na sua trajetória histórica o “rótulo” de quilombolas (mais recente) é acionado (a

<sup>9</sup> Os termos “mais sociológico”, “olhar sociológico”, “sociologia rural”, “perspectiva mais sociológica”, “pegada mais sociológica”, “abordagem sociológica” e “visão sociológica” foram usados pelas minhas interlocutoras em diversos contextos.

<sup>10</sup>O NUCLEAR (Núcleo de Estudos Ambientais e Rurais - <https://www.cienciassociais.ffch.ufba.br/nuclear-nucleo-de-estudos-ambientais-e-rurais>), criado em 1999, é um grupo de pesquisa interdisciplinar de pesquisadores da UFBA (vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e coordenado pela Profa. Dra Lídia Cardel) que desenvolve atividades de pesquisa e extensão voltadas para áreas rurais e meio ambiente. Os/as pesquisadores do NUCLEAR centra-se suas pesquisas sobre camponeses, campo de estudos no Brasil que mais se desenvolveu a partir de trabalhos da sociologia. Os/as profissionais vinculados ao NUCLEAR produziram relatórios técnicos de identificação e delimitação de territórios quilombolas vinculados a convênios firmados pelo INCRA com fundações de apoio a pesquisa da Bahia.

<sup>11</sup> Trecho de entrevista com uma antrópologa desse núcleo “mais sociológico”, vinculada ao NUCLEAR, refletindo sobre o contexto da sua pesquisa para os relatórios técnicos.

partir de mediações externas) como parte de um processo identitário maior. Ser quilombola não é uma identidade exclusiva, relacionada unicamente ao passado de resistência e a ancestralidade. A identidade quilombola vai sendo forjada num longo processo de territorialização. Ela é retroalimentada também pelas identidades de trabalhador/a rural, de trabalhador/a da roça, de lavrador/a e de agricultor/a (uma cosmologia camponesa que tem a ver com experiências e modo de vida e trabalho). É “(...) a constituição de um sujeito global (...)”<sup>12</sup>.

É uma postura teórica muito próxima da perspectiva “mais geográfica”, ao “pensar a questão agrária” como um elemento politicamente forte para justificar o território. A questão das situações de mudanças sociais e econômicas que provocam os conflitos agrários trazem ameaças à sociabilidade quilombola e estimulam mobilizações identitárias étnicas e reivindicações territoriais. Assim, esse olhar teórico também reconhece a etnicidade como um aspecto fundamental da realidade quilombola baiana.

O quilombola é, antes de tudo, um camponês que apresenta uma cosmologia própria, associada à ascendência negra e que possui uma identidade étnica. O conceito de identidade é acionado nos relatórios em sua variante étnica, ou seja, como uma das possibilidades de identidade social. A identidade étnica é fundamental para subsidiar a investigação sobre as relações intergrupos (com o outro) e intragrupos (entre nós). Ademais, é fundamental na explicação dos critérios de definição dos membros e não membros das comunidades pelos quilombolas e de eleição dos sinais diacríticos e políticos, num contexto de relação desses grupos sociais com o Estado.

A partir da construção de uma articulação teórica entre estes conceitos, a identidade é vista como um processo social muito denso que se constitui na relação do *nós* com os *outros*. No caso das comunidades quilombolas, a identidade étnica foi/é construída no processo de positivação da estigmatização proveniente do preconceito racial e é acionada como mais uma das identidades possíveis, a partir do reconhecimento estatal e pela política reparatória. Desta forma, o processo identitário por que passam as comunidades negras (sobretudo as rurais) que acionam o Art. 68 do ADCT não se restringe à variante étnica e nem é imperativo ao étnico. A identidade de camponês ou de comunidade rural negra não prejudica a identificação enquanto remanescente de quilombo e, do mesmo modo, a identidade quilombola ajuda a reforçar as outras identidades.

<sup>12</sup> Termo usado por umas das minhas interlocutoras.

## Os RELATÓRIOS “MAIS ANTROPOLOGICOS”

Os relatórios técnicos identificados como “mais antropológicos”<sup>13</sup> foram aqueles produzidos por cientistas sociais, com formação concentrada na Antropologia, muitos deles/as vinculados ao PINEB<sup>14</sup>. Nestes casos, o referencial teórico, diferentemente dos relatórios da perspectiva “mais sociológica”, privilegiou o “recorte étnico”, numa evidente adesão à teoria da etnicidade. Para essa corrente, a questão quilombola se aproxima muito da questão indígena, sendo o sentimento de pertencimento (identidade) dado pela ancestralidade fundamentalmente.

(...) o objeto quilombo lógico que passa pela Sociologia Rural também mas a etnicidade está muito mais, as teorias da etnicidade são muito mais eficientes para pensar aquilo ali (os quilombos) ou extremamente necessária; também a Sociologia Rural mas o cerne da questão, da pergunta que é feita para gente a teoria da etnicidade responde melhor; (...) a identidade é um processo de construção e com certeza muitos ali (os quilombolas) eram vistos simplesmente como agricultores, simplesmente como marisqueiras porque a sua origem histórica nunca havia sido problematizada; então lógico que eles nunca se pensaram e haviam sido pensados enquanto quilombos (...)<sup>15</sup>.

A etnicidade aqui é a questão central. A identidade quilombola está associada a um passado de resistência à escravidão que é anterior à territorialidade dos grupos (origem comum, ancestralidade negra e resistência). Primeiro vem a etnicidade (a autoafirmação étnica dada pelo parentesco, por uma origem comum, “de se sentir de um grupo”) e depois vem a territorialidade camponesa (o sentimento de ligação a uma determinada terra). A ênfase é na resistência e no pertencimento étnico. Isto é que justifica a delimitação do território quilombola.

Nesse sentido, os quilombolas acionam a sua origem étnica e desenvolveram uma forma de trabalhar a terra que os caracteriza como camponeses, mas a sua identidade quilombola só pode ser “externada”

<sup>13</sup> Os termos “mais antropológico”, “olhar antropológico”, “perspectiva mais antropológica”, “pegada mais antropológica”, “abordagem antropológica” e “visão antropológica” foram usados pelas minhas interlocutoras em diversos contextos.

<sup>14</sup> O PINEB (Programa de Pesquisas sobre Povos Indígenas do Nordeste Brasileiro), criado em 1971, é um programa de pesquisa sobre povos indígenas do nordeste brasileiro (vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFBA e coordenado pela Profa. Dra. Maria do Rosário Carvalho) que tem como objetivos, entre outros, produzir conhecimento sobre os povos indígenas da Bahia e do Nordeste e, a partir da elaboração teórica, ajudar na formulação de políticas indigenistas pertinentes. Os pesquisadores do PINEB estudam fundamentalmente indígenas, tema que no Brasil centrou-se nas pesquisas sobre etnicidade, desenvolvidas sobretudo por antropólogos/as.

<sup>15</sup> Trecho de entrevista com uma antropóloga desse núcleo “mais antropológicos”, vinculada ao PINEB, sobre o contexto de elaboração de relatórios técnicos.

(acionada para fora) quando, num contexto pós-Constituição de 1988, eles tiveram uma expectativa de direitos, se reposicionando politicamente frente a todos os preconceitos que sofreram e reivindicando a regularização fundiária do seu território (Cunha, 1986). Com efeito, a etnicidade sempre esteve presente, mas estava como que “submersa” e emergiu (“emergência étnica”) “sobrecarregando de sentido” determinados sinais diacríticos das comunidades (“pegada étnica”).

Para esses/as autores/as, a teoria do campesinato, embora mais adequada para um “recorte de classe”, pode até ser utilizada em alguns aspectos, mas o que importa, de fato, é o “recorte étnico”.

Você tem que ir direto no ponto: qual é a identidade social? É essa? Então você vai usar uma teoria que tem a ver com essa identidade social, não vai usar outra coisa que não tem a ver com esse pertencimento e você tem que ligar esse pertencimento à terra porque seu laudo é territorial, você pode até usar como apoio as teorias de campesinato, você até pode, mas não é isso que importa (...) O relatório é antropológico!<sup>16</sup>

Nos relatórios dessa perspectiva analítica, o étnico é o fio condutor do argumento e na perspectiva “mais sociológica” o étnico aparece como um dos aspectos da identidade social (a identidade étnica). Portanto, o ponto de divergência entre as duas perspectivas teóricas está no foco que é dado ao lugar da etnicidade na trajetória das comunidades quilombolas. Contudo, tanto os relatórios “mais sociológicos” quanto os relatórios “mais antropológicos”, ao contrário dos relatórios “mais geográficos”, apresentam uma narrativa cuja ênfase está mais na caracterização étnica/identitária que na caracterização espacial/territorial.

## CONSIDERAÇÕES

As diferentes perspectivas teóricas identificadas nos relatórios técnicos de identificação e delimitação territorial quilombola na Bahia buscaram, mesmo que implicitamente, responder algumas questões centrais: Por que determinada comunidade é quilombola? O que é ser quilombola? Como “enquadrar” as comunidades pesquisadas nos parâmetros jurídicos das normas em vigor? Quais questionamentos seriam colocados pelas contestações quanto à identidade quilombola das comunidades? Para que uma política fundiária diferenciada para os quilombolas? São questões intrinsecamente associadas à própria política de regularização de territórios

<sup>16</sup> Trecho de entrevista com uma antropóloga que caracteriza os seus relatórios como de “cunho antropológico”.

quilombolas; fomentando debates institucionais, técnicos, acadêmicos e políticos.

No que se refere especificamente à utilização da teoria do campesinato e da teoria da etnicidade, não podemos trata-las como campos autônomos, mas a pesquisa mostrou que, a partir de uma determinada “tônica de formação acadêmica”, deu-se mais ênfase a uma determinada linha teórica. Portanto, não há como analisarmos estes relatórios sem nos referirmos à teoria social e à história dos núcleos formadores dos cientistas humanos e sociais no Brasil.

Muito embora possamos pensar que houve nas últimas décadas uma migração das referências da teoria do campesinato para as referências da teoria da etnicidade no que tange os relatórios técnicos, não podemos dizer que haja, na história das ciências humanas e sociais no Brasil, diferenças disciplinares que autorizem associar exclusivamente a teoria do campesinato à Sociologia (ou à Geografia) e a teoria da etnicidade à Antropologia. Ambas foram/são desenvolvidas por todas as disciplinas. Contudo, os/as meus/minhas interlocutores/as de pesquisa traduziram essa questão em termos de diferenças disciplinares.

O que foi possível verificar é que, na Bahia, a demanda por relatórios técnicos quilombolas acabaram “abrindo um campo profissional e teórico-metodológico” que foi ocupado basicamente por profissionais formados pela UFBA, habilitados em Geografia, em Antropologia e em Sociologia. Nesta universidade, por exemplo, a formação curricular dos cientistas sociais tem um caminho em comum, mas em um momento da trajetória acadêmica, os graduandos escolhem uma determinada especialização (Sociologia, Antropologia ou Ciência Política), o que os tornam profissionais diferenciados em suas perspectivas de análise. No caso da Geografia, o paradigma da questão agrária é a principal “tradição de estudo” de formação dos/as geógrafos/as nesta universidade. Trata-se, pois, de uma configuração local, constituindo-se num dado importante para a compreensão dos relatórios produzidos na Bahia num determinado período, mas que, de forma alguma, pode ser generalizado, extrapolado para pensar outras situações sociais que deram origem aos relatórios técnicos dessa natureza no Brasil. Relatórios produzidos por outros/as profissionais, formados por outras universidades e/ou em outras épocas, em outros contextos, provavelmente apresentarão outras perspectivas analíticas quanto ao lugar da teoria do campesinato e da teoria da etnicidade (e da relação entre ambas) como balizadoras da identificação e delimitação dos territórios quilombolas.

Outro elemento fundamental é a vinculação do/a autor/a do relatório técnico aos grupos de pesquisa da UFBA. Foram 03 grupos de pesquisa

principais (GeografAR, NUCLEAR e PINEB), que mais formaram profissionais que atuaram na produção de relatórios de identificação e delimitação de territórios quilombolas na Bahia no período da pesquisa. Com efeito, cada grupo de pesquisa buscou firmar suas posições levando ao debate da produção dos relatórios a experiência adquirida em diversas pesquisas acadêmicas e oferecendo um determinado enquadramento teórico para a questão da identificação e delimitação dos territórios quilombolas. O fato é que foram estas três “tradições de estudo” que acabaram norteando os debates envolvendo a produção dos relatórios técnicos e, como consequência, de modo geral, os relatórios que foram produzidos pelas equipes que eram oriundas (ou tinham aproximação teórica) do GeografAR foram os relatórios “mais geográficos”; os que foram produzidos pelas equipes oriundas (ou tinham aproximação teórica) do NUCLEAR foram os relatórios “mais sociológicos” e os que foram produzidos pelas equipes que eram oriundas/o (ou tinha aproximação teórica) do PINEB foram os relatórios “mais antropológicos”.

Vale ressaltar que cada perspectiva teórica (seja “mais geográfica”, “mais sociológica” ou “mais antropológica”) representa uma determinada “trajetória de olhar sobre a realidade” e, portanto, não se constitui numa perspectiva mais ou menos correta. São arcabouços teóricos possíveis para entender a quilombolidade dos grupos sociais que reivindicam direitos territoriais (e outros), que acabam convergindo para a construção de justificativas plausíveis, etnograficamente ancoradas, para a delimitação dos territórios quilombolas.

## REFERÊNCIAS

ARRUTI, JOSÉ MAURICIO ANDION. A EMERGÊNCIA DOS “REMANESCENTES”: NOTAS PARA O DIÁLOGO ENTRE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS. IN: MANA. ESTUDOS DE ANTROPOLOGIA SOCIAL. PPGAS-UFRJ.3/2. RIO DE JANEIRO: PPGAS, 1997.

BRASIL. DECRETO Nº 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003. REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO, DELIMITAÇÃO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DAS TERRAS OCUPADAS POR REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS DE QUE TRATA O ART. 68 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS. BRASÍLIA, 2003C. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL\\_03/DECRETO/2003/D4887.HTM](http://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/DECRETO/2003/D4887.HTM)>. ACESSO EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 57, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009. REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO,

DELIMITAÇÃO, DEMARCAÇÃO, DESINTRUSÃO, TITULAÇÃO E REGISTRO DAS TERRAS OCUPADAS POR REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS DE QUE TRATAM O ART. 68 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E O DECRETO Nº 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003. BRASÍLIA, 2009B. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.INCRA.GOV.BR/SITES/DEFAULT/FILES/UPLOADS/INSTITUCIONALL/LEGISLACAO--/ATOS-INTERNOS/INSTRUICOES/IN\\_57\\_2009 QUILOMBOLAS. PDF](HTTP://WWW.INCRA.GOV.BR/SITES/DEFAULT/FILES/UPLOADS/INSTITUCIONALL/LEGISLACAO--/ATOS-INTERNOS/INSTRUICOES/IN_57_2009 QUILOMBOLAS. PDF). ACESSO EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.

CUNHA, MANUELA CARNEIRO [1979] 1986, “ETNICIDADE: DA CULTURA RESIDUAL MAS IRREDUTÍVEL”: 96–108. IN \_\_\_\_\_ ANTROPOLOGIA DO BRASIL: MITO, HISTÓRIA E ETNICIDADE. SÃO PAULO, BRASILIENSE/EDUSP.

GERMANI, GUIOMAR INEZ. QUESTÃO AGRÁRIA E MOVIMENTOS SOCIAIS: A TERRITORIALIZAÇÃO DA LUTA PELA TERRA NA BAHIA. IN: COELHO NETO, AGripino SOUZA; SANTOS, EDNUSIA MOREIRA CARNEIRO; SILVA, ONILDO ARAÚJO (ORG.). (GEO) GRAFIAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS. FEIRA DE SANTANA: UEFS EDITORA, 2010.

SOUZA, MARCELO LOPES DE. O TERRITÓRIO: SOBRE ESPAÇO E PODER, AUTONOMIA E DESENVOLVIMENTO. IN: CASTRO, INÁ ELIAS DE; GOMES, PAULO CÉSAR DA COSTA; CORRÊA, ROBERTO LOBATO (ORG.). GEOGRAFIA: CONCEITOS E TEMAS. RIO DE JANEIRO: BERTRAND BRASIL, 1995.

SANTOS. FLAVIO LUIS ASSIZ DOS. ANTROPOLOGIA E ESTADO: UMA ETNOGRAFIA DOS PROCESSOS DE RECONHECIMENTO TERRITORIAL QUILOMBOLA NA BAHIA (2003-2018). TESE DE DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA. SALVADOR, UFBA, 2019 (A).

SANTOS, FLAVIO LUIS ASSIZ DOS. FAZER LAUDOS: ALGUMAS QUESTÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS DE UMA PRÁXIS INSTITUCIONALIZADA. **CAMPOS**, CURITIBA, V. 20, N. 2, P. 175-188, 2019(B). DISPONÍVEL EM [HTTPS://REVISTAS.UFPR.BR/CAMPOS/ARTICLE/VIEW/70952](https://revistas.ufpr.br/campos/article/view/70952)

SANTOS, FLAVIO LUIS ASSIZ DOS. UMA ETNOGRAFIA DOS LAUDOS ANTROPOLÓGICOS DE RECONHECIMENTO TERRITORIAL QUILOMBOLA: APONTAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS E ÉTICOS DA PESQUISA. **PRELÚDIOS**, SALVADOR, V. 9, N. 10, P. 26-47, 2020. DISPONÍVEL EM [HTTPS://PERIODICOS.UFBA.BR/INDEX.PHP/REVISTAPRELUDIOS/ARTICLE/VIEW/36902](https://periodicos.ufba.br/index.php/revistapreludios/article/view/36902)

STEUERNAGEL, MAICON SILVA. ENTRE MARGENS E MORROS. A GEOGRAFIA NARRATIVA DOS FILHOS DA PEDRA BRANCA. DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, CURITIBA, 2010.